



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600840-49.2020.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Alexandro Barroso Duarte Santana

Advogado: Delaias Souza de Jesus – OAB/RO n. 1517

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida – OAB/RO n. 9570

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de cerceamento de defesa acolhida, com a devolução dos autos ao juízo de 1º grau, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração no Recurso Criminal PJe n. 0600284-74.2019.6.22.0000

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Falsidade Ideológica

Embargante: Juliana Araujo Vicente Roque

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Daniel de Brito Ribeiro – OAB/RO n. 2630

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargante: Luiz Henrique Sanches Lima

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Daniel de Brito Ribeiro – OAB/RO n. 2630

Advogada: Isadora Stedile Campos – OAB/RO n. 7483

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas PJe n. 0601221-21.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Governador

Embargante: Acir Marcos Gurgacz

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Embargante: Neodi Carlos Francisco De Oliveira

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Embargos parcialmente providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votaram os Juízes Francisco Borges Ferreira Neto e João Luiz Rolim Sampaio, nos termos do art. 53 do Regimento Interno.

Processo Administrativo SEI n. 0000949-30.2021.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Término de biênio e designação de Juiz Eleitoral

Interessada: 10ª Zona Eleitoral - Jaru-RO

Decisão: Aprovada a indicação da Juíza MAXULENE DE SOUSA FREITAS, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru – RO, para o exercício da jurisdição na 10ª Zona Eleitoral, no período de 11/04/2021 a 10/04/2023, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta, o Senhor Presidente propôs o encaminhamento de ofício de congratulações e agradecimentos ao Desembargador Renato Martins Mimessi, em razão da aposentadoria deste, ao tempo em que destacou o profícuo trabalho realizado pelo Desembargador Renato perante o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e também no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, instituições em que exerceu o cargo de Presidente. Lembrou que o referido magistrado é um dos pioneiros neste Estado e que merece o reconhecimento desta Corte. Em seguida propôs, ainda, emissão de nota de pesar pelo falecimento da servidora do Tribunal de Justiça de Rondônia Francisca Chagas Carvalho Campos, carinhosamente conhecida como “Chaguinha” servidora do Judiciário desde 1982. Ambas as proposições foram acolhidas, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 13 de abril de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 15/04/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0681696** e o código CRC **60269D30**.